

B)4.
GAP
SEADM
J. Carlos Rabaçal



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2A/2017 PROPOSTA Nº : 8A/17/GAP
Realizada em: 02/11/17 DELIBERAÇÃO Nº : 10A/17

ASSUNTO : Nomeação de Representante do Município na Comissão de Acompanhamento - Contrato de Concessão com as Águas do Sado

De acordo com o art.º 73 do contrato de concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e do sistema de captação, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho de Setúbal, promoveu-se "a constituição de uma Comissão de Acompanhamento, integrada por elementos do Concedente, da Concessionária e das estruturas representativas dos funcionários, casos as mesmas se queiram representar, com vista ao acompanhamento do processo de afectação do pessoal à concessionária".

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal seja representada, na referida Comissão de Acompanhamento, para o mandato 2017/2021, pelo Sr. Vereador Carlos Alberto Mendonça Rabaçal.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: J. Carlos Rabaçal

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; 1 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]

J. Carlos Rabaçal